

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 68/201

Data: 12/04/2001

Ass

EXMO. SR. °.

JOÃO VITÓRIO CONCATTO

**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SERAFINA CORRÊA – RS**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
SERAFINA CORRÊA-RS	
APROVADO	DATA / 6 10/11/2007
Votação:	<i>Unanimemente</i>
Presidente	Secretaria
<i>[Assinatura do Presidente]</i>	
<i>[Assinatura da Secretaria]</i>	

JOÃO VITÓRIO CONCATTO, Presidente, infrafirmado, Vereador com assentimento.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa pela bancada do PMDB, muito respeitosamente e nos termos regimentais, solicitar seja submetida à apreciação do plenário o seguinte:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que seja encaminhado um Projeto de Lei instituindo um Programa de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas, que para tanto junta e faça parte deste pedido, a *minuta de projeto de lei* a ser encaminhado.

JUSTIFICATIVA:

A Instituição do Programa de Garantia de Renda Mínima associado a ações sócio-educativas em nosso Município é de fundamental importância para o resgate da cidadania, que passa necessariamente pela educação.

Ao completar a renda das famílias em situação de pobreza de modo que estas possam atender às necessidades básicas de seus membros, o Programa Bolsa-Escola para todos é uma das grandes vitórias no campo da educação fundamental.

O Programa de Bolsa-Escola passa a responder por 100% dos recursos do programa que proporcionará um reforço mensal de renda às famílias para que se mantenham os filhos estudando.

São cerca de 11 milhões de crianças de 6 a 15 anos que vivem em famílias com renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo mensal per capita.

Ter os filhos estudando é um importante fator de segurança, de dignidade e de esperança para essas famílias, e um caminho para sua emancipação.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 68/2001 Data: 16/04/01

Entrada: 12/04/01 Autor: João Vitório Concatto

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 16/04/01 Ata nº: 16/2001

Presidente: João Vitório Concatto Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA ENCAMINHADO UM PROJETO DE LEI INSTITUIDO UM PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADO A AÇÕES SÓCIOS-EDUCATIVAS, QUE PARA TANTO JUNTA E FAÇA PARTE DESTE PEDIDO, A MINUTA DE PROJETO DE LEI A SER ENCAMINHADO.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
Pedro José Fozza	Favorável
Selma Fávero Fincatto	Favorável
Sérgio Antônio Massolini	Favorável

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Protocolo nº. 68/2001
Data: 12/04/2001
Ass. J. 103

cont...

O pagamento da bolsa-escola está condicionado à freqüência dos filhos às aulas, que será avaliada a cada 3 meses. A exigência é de que as crianças tenham freqüentado no mínimo 85% das aulas do trimestre.

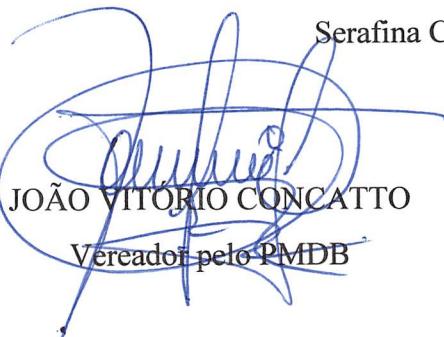
As mães receberão um cartão magnético com o qual o benefício poderá ser retirado, no Banco, na casa Lotérica ou Ag. do Correio.

O Município fará o cadastramento das famílias e o controle da freqüência dos alunos.

Finalmente, todos na escola, nossas crianças estarão protegidas das piores formas de exploração no tratamento infantil e da violência, como também terão o direito de sonhar e de se preparar para a vida, o trabalho e a cidadania do novo milênio.

Requer ouvido o plenário na forma regimental, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal para que tome as providências necessárias referente ao pedido, acompanhado da minuta, em anexo.

Serafina Corrêa, 16 de Abril de 2001.


JOÃO VITÓRIO CONCATTO
Vereador pelo PMDB

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÉA-RS
Comissão Especial-Data: 16/04/2001
PMDB: Waldemar Lutter
PPB: Eduardo Inocencio Marin
PFL: François Lutz

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 68/2001 Data: 16/04/01

Entrada: 12/04/01 Autor: João Vitório Concatto

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 16/04/01 Ata nº: 16/2001

Presidente: João Vitório Concatto Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE SEJA ENCAMINHADO UM PROJETO DE LEI INSTITUIDO UM PROGRAMA DE RENDA MÍNIMA ASSOCIADO A AÇÕES SÓCIOS-EDUCATIVAS, QUE PARA TANTO JUNTA E FAÇA PARTE DESTE PEDIDO, A MINUTA DE PROJETO DE LEI A SER ENCAMINHADO.

VOTAÇÃO PLENÁRIA:

Vereador (a)	Votação
Adir Soranzo	Favorável
Albino Canton	Favorável
Aldo Zanella	Favorável
Eduardo Antônio Marin	Favorável
Francisco Bernardo Mezzomo	Favorável
Pedro José Fozza	Favorável
Selma Fávero Fincatto	Favorável
Sérgio Antônio Massolini	Favorável